



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia

e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR.**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº. 01/2019..**

O Prefeito do Município de Piripá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz as seguintes retificações:

**Em 6 DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E DA PROVA, item 6.5 e 6.6.3 onde se lia:**

**6.5 PROVAS** – Será aplicada no dia **17 de fevereiro de 2018**, em local e turno a serem posteriormente definidos e devidamente divulgados pelo site do IBEC ([www.ibeconquista.com.br](http://www.ibeconquista.com.br)), e pelo Diário Oficial do Município, e terá duração de 03 (três) horas corridas;

**6.6.3** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 21 de janeiro de **2018**;

Leia – se:

**6.5 PROVAS** – Será aplicada no dia **17 de fevereiro de 2019**, em local e turno a serem posteriormente definidos e devidamente divulgados pelo site do IBEC ([www.ibeconquista.com.br](http://www.ibeconquista.com.br)), e pelo Diário Oficial do Município, e terá duração de 03 (três) horas corridas;

**6.6.3** O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia 21 de janeiro de **2019**;

**Em 8. DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS) , item 8.1, onde se lia:**

**8.1** As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **17 de fevereiro de 2018**, em local e turno a ser posteriormente definido e divulgado, e terão a duração de 3 (três) horas.

Leia – se:

**8.1** As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia **17 de fevereiro de 2019**, em local e turno a ser posteriormente definido e divulgado, e terão a duração de 3 (três) horas.

Em 9.3.2 As provas de nível TÉCNICO e SUPERIOR terão o conteúdo programático dividido da seguinte maneira, retifica-se a quantidade **TOTAL** de questões , passando a ficar da seguinte maneira:

<b>MATÉRIA</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>
PORTUGUÊS	15
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>



Prefeitura Municipal de Piripá

Estado da Bahia

CNPJ/MF 13.694.658/0001-92

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia

e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



Acrescenta – se:

9.3. As provas para Professor N I terão o conteúdo programático dividido da seguinte maneira:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES
PORTUGUÊS	10
MATEMÁTICA	05
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	15
TOTAL	30

No **ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ficam acrescentadas as seguintes vagas:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07	40 HORAS	R\$998,00	R\$35,00
64	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	02	40 HORAS	R\$998,00	R\$50,00

No **ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLA LUÍS EDUARDO** ficam acrescentadas as seguintes vagas:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
65	PORTEIRO ESCOLAR	01	40 HORAS	R\$998,00	R\$35,00

No **ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, MUNICÍPIO**, ficam acrescentadas as seguintes vagas:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
66	MOTORISTA CNH “B “	01	40 HORAS	R\$998,00	R\$35,00
67	MOTORISTA CNH “C “	01	40 HORAS	R\$998,00	R\$35,00
68	MOTORISTA CNH “D “	01	40 HORAS	R\$998,00	R\$35,00



*Prefeitura Municipal de Piripá*  
*Estado da Bahia*

**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



No **ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS DO CAMPO**, ONDE SE LIA:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
44	REGENTE AUXILIAR DE CLASSE	03	20 HORAS	R\$499,00	R\$35,00

No **ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS DO CAMPO**, LEIA - SE:

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
44	REGENTE AUXILIAR DE CLASSE	03	20 HORAS	R\$700,00	R\$35,00

No **ANEXO I, QUADRO DE VAGAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS DO CAMPO**, ACRESCENTA-SE A SEGUINTE RESSALVA:

- **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:** acompanharão os alunos no deslocamento de ida /volta para a escola e executarão as atividades correlatas ao cargo.

Percurso: Lagoa de cima / Matinha;  
Santana/Matinha;  
Imbirussú/Lagoa das Pedras

Piripá – Bahia, 17 de janeiro de 2019.

Flavio Oliveira Rocha  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Piripá*  
*Estado da Bahia*

**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia  
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337

